Resolução Nº 220 de 22/3/1968

Aprova a Prestação de Contas do F. P. M.

Jufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Legislatura a prestação de contas do Fundo de Participação dos Municípios na importancia de Nº Cr$ 104.982,44 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), recebidos pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, correspondente ao exercício de 1967 e, apresentada a ésta Casa pelo Prefeito Sr. Benedito Berezio de Carvalho Netto.

Artigo 2º - Ésta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de março de 1968.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário